CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/12/00

Rosa Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 22/09/83

PROJETO DE LEI Nº 0112/83

ASSUNTO

Denomina de Praça José Carlos Mates o logradouro que indica

VEREADOR: Marcus Fernandes

LEI Nº 5765 DE 25/11/83

DIOM Nº 7789 DE 19/12/83

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

LEI Nº 5700 DE 25 DE Novembro DE 1983.

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ CARLOS MATOS O LOGRADOURO QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE PRAÇA JOSÉ CARLOS MATOS O LOGRADOURO SITUADO NO LOTEAMENTO ÁGUA FRIA TENDO COMO LIMITES: AO NORTE COM A RUA EUCLIDES ONOFRE DE SOUZA; AO SUL COM A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; A LESTE COM A QUADRA 159 E A OESTE COM A QUADRA 158 DO MESMO LOTEAMENTO.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE Novembro DE 1983.

ENGº CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO DE OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 8/11/1983
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 112 /83

A Comissão de Urbanismo
Em 23/10/1983
PRESIDENTE

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ CARLOS MATOS O LOGRADOURO QUE INDICA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 10/11/1983
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10/11/1983
Presidente

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA JOSÉ CARLOS MATOS O LOGRADOURO SITUADO NO LOTEAMENTO ÁGUA FRIA TENDO COMO LIMITES: AO NORTE COM A RUA EUCLIDES ONOFRE DE SOUZA; AO SUL COM A RUA SEM DENOMINAÇAO OFICIAL; A LESTE COM A QUADRA 159 E A OESTE COM A QUADRA 158 DO MESMO LOTEAMENTO.

ART. - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1983.

VEREADOR - MARCUS FERNANDES

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MATOS NÃO FOI EM VIDA UMA PESSOA COMUM. UM TEATRÓLOGO COM VISÃO UNIVERSAL DAS ARTES CÊNICAS BRASILEIRAS, CULTOR DAS NOSSAS TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS E UM INCENTIVADOR DAS ARTES PLÁSTICAS. PROFESSOR DA UNIVERSSIDADE FEDERAL DO CEARÁ JUNTO AO CURSO DE ARTE DRAMÁTICA, FOI UM DOS CRIADORES DA FEDERAÇÃO ESTADUAL DE TEATRO AMADOR- FESTA, CEARÁ E O SEU PRIMEIRO PRESIDEN

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

TE. AUTOR ATOR E DIRETOR DOS MAIS EXPRESSIVOS, INCLINOU-SE TOTALMENTE PARA O TEATRO DE BAIRROS E PERIFERIA, FAZENDO TEATRO POPULAR, POR EXCELENCIA. NÃO TARDOU EM SER RECONHECIDO COMO UMA FIGURA IMPORTANTE NO CONTEXTO TEATRAL BRASILEIRO FINALIZANDO A SUA CARREIRA E ENTREGANDO A SUA VIDA EM DRÁSTICO E INESQUECÍVEL DESATRE AVIATÓRIO NA SERRA DA ARATANHA COMO PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TEATRO AMADOR. OS HOMENS NÃO SÃO INSUBSTITUÍVEIS MAS TEMOS CERTEZA QUE DECORRERÃO DAQUI PARA FRENTE MUITOS ANOS PARA O JOSÉ CARLOS MATOS TER UM SUBSTITUTO À ALTURA. POR ISSO TUDO, SOLICITAMOS QUE SEJA DADO NOME A UMA PRAÇA DE FORTALEZA COM A DENOMINAÇÃO DE: JOSÉ CARLOS MATOS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1983.

VEREADOR - MARCUS FERNANDES

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 25 / 10 / 1983
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 19/83

AO PROJETO DE LEI Nº 112/83

O VEREADOR MARCUS FERNANDES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ CARLOS MATOS UMA PRAÇA DE FORTALEZA".

NOME DOS MAIS CONHECIDOS JOSÉ CARLOS BEZERRA MATOS, FOI UM TEATRÓLOGO DE VISÃO UNIVERSAL DAS ARTES CÊNICAS, CULTOR DAS NOSSAS TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS E UM INCENTIVADOR DAS ARTES PLÁSTICAS.

CRIADOR DA FEDERAÇÃO ESTADUAL DE TEATRO AMADOR - FESTA - E O SEU PRIMEIRO PRESIDENTE.

ATOR E AUTOR DOS MAIS EXPRESSIVOS, FOI FIGURA IMPORTANTE NO CONTEXTO CULTURAL DE NOSSA TERRA, PORTANTO, NADA MAIS JUSTO DO QUE HOMENAGEÁ-LO "POST-MORTEM" PERPETUANDO SEU NOME EM UMA PRAÇA DE NOSSA CIDADE.

A PROPOSIÇÃO É JUSTA E MERECE TOTAL APROVAÇÃO DESTA COMISSÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE Outubro DE 1983.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/83.

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ CARLOS MATOS O LOGRADOURO QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE PRAÇA JOSÉ CARLOS MATOS O LOGRADOURO SITUADO NO LOTEAMENTO ÁGUA FRIA TENDO COMO LIMITES: AO NORTE COM A RUA EUCLIDES ONOFRE DE SOUZA: AO SUL COM A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; A LESTE COM A QUADRA 159 E A OESTE COM A QUADRA 158. DO MESMO LOTEAMENTO.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE 11 DE 1983

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

Of. nº 2306

Fortaleza, 11 de novembro de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, ' tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" denomina de PRAÇA JOSÉ CARLOS MATOS o Logradouro que indica

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.